



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 58/2026 – CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: RECOMENDAÇÃO Nº 1/GCGJT, DE 28 DE MAIO DE 2026

Caro Diretor e cara Diretora,
Caro Juiz e cara Juíza,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, sirvo-me do presente para dar-lhes ciência da publicação da **Recomendação nº 1/GCJT, de 28 de maio de 2026**, que revogou a Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

O referido ato normativo recomenda às Varas do Trabalho o **arquivamento definitivo** dos processos nas hipóteses em que remanesçam apenas condenações relativas a obrigações de fazer, não fazer ou de caráter continuado, ressalvadas as ações propostas pelo Ministério Público do Trabalho, bem como os casos em que **haja reconhecimento de valores devidos por beneficiários da justiça gratuita a título de honorários advocatícios sucumbenciais**.

Encaminha-se, em anexo, cópia da mencionada Recomendação nº 1/GCJT, de 28 de maio de 2026, para conhecimento e observância.

No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital
por SUELI TOME DA
PONTE:67229
Dados: 2026.06.08
17:53:55 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região